

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**À Mensagem 73/2023.**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Diante da necessidade de enviar a este Legislativo mais um projeto de lei os cumprimento e passo a informar o que segue.

Após um levantamento relativo à receita arrecadada pelo Município em 2022 e naquelas em que há a incidência constitucional do repasse para a Câmara Municipal de Vereadores verificou-se que havia um saldo a que esta teria direito.

Ao Poder Executivo, o Poder Legislativo então informou através do Ofício nº 70/2023 indicando que o valor remanescente de R$ 31.902,00 (trinta e um mil, novecentos e dois reais) deverá ser aplicado na dotação orçamentária correspondente a reforma e reparos no prédio da Câmara Municipal.

Neste sentido, elaborou-se o projeto de lei 73/2023 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal vigente e com isso encaminhando-se a solução da aplicação do recurso disponível para o Poder Legislativo, correspondente ao que determina a Legislação.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 12 de junho de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Juliano Hobuss Buchweitz***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 73, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2023.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

01 – Câmara de Vereadores

01 – Atividades da Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0101– Ação Legislativa

1.104 – Reforma e Reparos no Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 31.902,00 (trinta e um mil, novecentos e dois reais)

Fonte de Recurso: 2.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2022, na Fonte de Recurso: 2.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R$ 31.902,00 (trinta e um mil, novecentos e dois reais).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 12 de junho de 2023.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal